



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**EDITAL 2019**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Direito Processual com ênfase em Mediação e Arbitragem** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes a Especialização em Direito Processual com ênfase em Mediação e Arbitragem semestre de 2019 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em nível superior	30/10/2019	360h	888,00
50	0				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Av. Alm. Barroso, 90 - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

CEP: 20031-002 As inscrições serão por e-mail e deverão ser feitas pelo seguinte endereço eletrônico: [mediacaoarbitragem.uff@gmail.com](mailto:mediacaoarbitragem.uff@gmail.com)

Tel.: (0xx21) 98039-9093

2.2. **Horário:** 9h às 17h

2.3. **Período:** 10/10/2019 a 25/10/2019.

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise curricular.

**3.2. Cronograma**

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 10/10/2019 a 25/10/2019

3.2.1.2 Horário: das 9h às 17 h.

3.2.1.3 Local: As inscrições serão por e-mail e deverão ser feitas pelo seguinte endereço eletrônico: [mediacaoarbitragem.uff@gmail.com](mailto:mediacaoarbitragem.uff@gmail.com)

3.2.2 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 26/10/2019.

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 27/10/2019.

**3.3 Matrícula**

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Ter concluído o curso de graduação na UFF.

3.3.2.2 Maior idade.

**4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,00 no instrumento de seleção previsto no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF e normas específicas do IEP-MPRJ.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas, para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, nos termos da Resolução (CUV)155/2008, bem como 8 (oito) vagas para o IEP - MPRJ, das quais 2 (dois) serão bolsas integrais e 6 com desconto de 50%.

Niterói, 14 de agosto de 2019.

Marisa Machado da Silva  
Siape 1848558  
Coordenadora